



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 24 de Maio de 2021 • Ano IV • Nº 3457

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Portaria Nº 025/2021 de 24 de Maio de 2021.
- Portaria Nº 026/2021 de 24 de Maio de 2021.
- Portaria Nº 027/2021 de 24 de Maio de 2021.
- Portaria Nº 028/2021 de 24 de Maio de 2021.
- **Aviso de Suspensão Concorrência Nº 026/2021** – Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de enxoval hospitalar e fardamentos para atender as necessidades do Hospital municipal José Mario dos Santos Vinculado a Secretaria de Saúde do município de Candeias – Bahia.
- **Ordem de Paralisação Contrato Nº 099/2019** - Empresa: PavNorte Construtora Ltda – EPP.
- **Auto de Infração Nº 014/2021** – Autuado: Petróleo Brasileiro S.A.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE

ECONOMIA

TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTENCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 025/2021

24 DE MAIO DE 2021

“ Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização e Execução da Ata de Registro de Preços de nº 018/2021 e Pregão Eletrônico nº 125/2020”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização e execução da Ata de Registro de Preços de nº 018/2021 e Pregão Eletrônico de nº 125/2020, celebrado com a empresa AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME.

- 1. Maicon Moreira Silva – Matrícula 140566**
- 2. Ester Maria Silva Machado de Jesus – Matrícula 136955**
- 3. Edjerffeson Teixeira Gomes – Matrícula 140427**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2021, revogando-se as demais disposições em contrário.


GILVANEI PEREIRA DA CRUZ
Subsecretário de Desenvolvimento e Assistência Social
Mat. 140204

Rua São João, S/N, Prédio do CDT Triangulo, Candeias-Ba, CEP: 43.815-340 TEL.: (71)3601-1331.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTENCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 026/2021

24 DE MAIO DE 2021

” Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização e Execução da Ata de Registro de Preços de nº 020/2021 e Pregão Eletrônico nº 125/2020”.

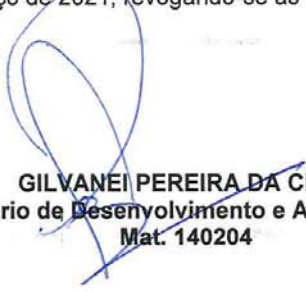
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização e execução da Ata de Registro de Preços de nº 020/2021 e Pregão Eletrônico de nº 125/2020, celebrado com a empresa HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.

- 1. Maicon Moreira Silva – Matrícula 140566**
- 2. Ester Maria Silva Machado de Jesus – Matrícula 136955**
- 3. Edjerffeson Teixeira Gomes – Matrícula 140427**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2021, revogando-se as demais disposições em contrário.


GILVANEI PEREIRA DA CRUZ
Subsecretário de Desenvolvimento e Assistência Social
Mat. 140204

Rua São João, S/N, Prédio do CDT Triangulo, Candeias-Ba, CEP: 43.815-340 TEL.: (71)3601-1331.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTENCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 027/2021

24 DE MAIO DE 2021

” Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização e Execução da Ata de Registro de Preços de nº 021/2021 e Pregão Eletrônico nº 125/2020”.


A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização e execução da Ata de Registro de Preços de nº 021/2021 e Pregão Eletrônico de nº 125/2020, celebrado com a empresa ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA.

- 1. Maicon Moreira Silva – Matrícula 140566**
- 2. Ester Maria Silva Machado de Jesus – Matrícula 136955**
- 3. Edjerffeson Teixeira Gomes – Matrícula 140427**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2021, revogando-se as demais disposições em contrário.


GILVANEI PEREIRA DA CRUZ
Subsecretário de Desenvolvimento e Assistência Social
Mat. 140204

Rua São João, S/N, Prédio do CDT Triangulo, Candeias-Ba, CEP: 43.815-340 TEL.: (71)3601-1331.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTENCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 028/2021

24 DE MAIO DE 2021

” Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização e Execução da Ata de Registro de Preços de nº 023/2021 e Pregão Eletrônico nº 125/2020”.

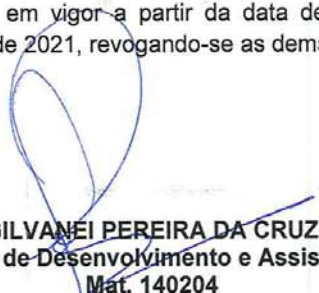
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização e execução da Ata de Registro de Preços de nº 023/2021 e Pregão Eletrônico de nº 125/2020, celebrado com a empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.

- 1. Maicon Moreira Silva – Matrícula 140566**
- 2. Ester Maria Silva Machado de Jesus – Matrícula 136955**
- 3. Edjerffeson Teixeira Gomes – Matrícula 140427**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2021, revogando-se as demais disposições em contrário.


GILVANEI PEREIRA DA CRUZ
Subsecretário de Desenvolvimento e Assistência Social
Mat. 140204

Rua São João, S/N, Prédio do CDT Triangulo, Candeias-Ba, CEP: 43.815-340 TEL.: (71)3601-1331.

Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 026/2021

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº **026/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR E FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA**, marcada, inicialmente, para o dia **25/05/2021**, às **10h**, em razão de análise de impugnação. Cópia da impugnação no endereço: licitacoes-e.com.br. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 24 de maio de 2021. **Caroline Ayala – Pregoeira da COPEL**.

Contratos

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO


CONTRATO Nº 099/2019

EMPRESA: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA – EPP


OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em Ruas no Bairro da URBIS I (Travessa Tancredo Neves, Caminho 12 e 2ª Travessa Tancredo Neves), no município de Candeias/BA, conforme Contrato de Repasse nº 826095/2015, Processo nº 1028151-72/2015, firmado com o Ministério das Cidades/CEF – Caixa Econômica Federal.

Tendo em vista, a necessidade de paralisação na execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em Ruas no Bairro da URBIS I (Travessa Tancredo Neves, Caminho 12 e 2ª Travessa Tancredo Neves), no município de Candeias/BA, a partir de 03 de maio de 2021. Fica o contrato nº 099/2019 paralisado.

Candeias, 03 de maio de 2021.



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CNPJ: 13.830.336/0001-23
Rosevaldo Adorno dos Santos
CPF: 044.224.005-84



PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 20.216.786/000196

AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/N, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA. CEP 43.800-000
TELEFONE: (71) 3601-3888 – 3601-2513
E-MAIL: nmceinfo.gabinete@gmail.com

Atos Administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 014 /2021

DE: MULTA EMBARGO INTERDIÇÃO

1. AUTUADO:

Nome / Razão Social: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

CPF / CNPJ: 33.000.167/0236-67

End.: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº1113, Itaigara, Salvador, BA.

2. FICA O AUTUADO CIENTE DE QUE, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE DEVE CESSAR OU PROVIDENCIAR O CESSAMENTO IMEDIATO DO ATO OU FATO GERADOR DA AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE.

Data: 24/05/2021

Local da irregularidade: Malembá de Baixo, a par das coordenadas geográficas 12° 42'15.3"S 38°32'09.9"W

3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO: 20 dias.

Fundamentação Legal art.199, Lei Municipal nº882/2014.

4. DISCRIMINAÇÃO DA IRREGULARIDADE: Lançamento de produto perigoso (óleo) diretamente em corpo hídrico (Rio São Paulinho), ocasionado por rompimento de tubulação no local da irregularidade, causando contaminação de recurso hídrico e solo, onde na ocasião não foi informado aos órgãos ambientais o ocorrido.

4.1. INFRAÇÃO: "Promover derrame no solo de produto químico classificado como perigoso, causando danos a corpos hídricos, a áreas legalmente protegidas ou à saúde, isolada ou simultaneamente." (GRAVÍSSIMA)

4.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I e III, Parágrafo único, Artº194 da Lei Municipal Nº 882/2014. ("Constitui infração administrativa ambiental toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária, que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente, que, resulte:

I - risco de poluição ou degradação do meio ambiente;

II - efetiva poluição ou degradação ambiental;

III - emissão, lançamento ou liberação de efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, em desacordo com os padrões estabelecidos, e/ou que tornem ou possam tornar ultrapassados os padrões de qualidade ambiental.)

5. PENALIDADES: MULTA

5.1. MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 208 da Lei Municipal Nº 882/2014.

5. Assinatura do Autuado: _____

6. Identificação do Agente Municipal Credenciado

Nome: Carlos Antonio Ibiapina Jr

Matricula: 142120

Cargo / Função: Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Assinatura: _____